

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 223/2026**

Sumário: Requisitando Zuleika Samira Gonçalves Pires, Professora do 2º Ciclo do EB e Professora do ES, GEF 5/I, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa Vista.

Extrato do Despacho Conjunto do Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Ministério da Educação

É autorizada a requisição da Senhora Zuleika Samira Gonçalves Pires, Professora do 2º Ciclo do EB e Professora do ES, GEF 5/I, em exercício de funções na Delegação da Boa Vista, para em Comissão Ordinária de Serviço exercer as funções de Técnica Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa vista, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 14º, do Estatuto do IEFP, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009 e o 60º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o PCFR.

A requisição produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial, com início de funções a 09 de março de 2026.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 05 de fevereiro de 2026. — A Administradora Executiva, *Evna Anny Teixeira Leal Fonseca*.